

NOTA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior (FADENOR), contratada para realizar o CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG, vem a público informar que acatou a DECISÃO JUDICIAL proferida na Ação Popular n.º 5019714-82.2020.8.13.0433, movida em face do Município de Juramento/MG.

A FADENOR informa, ainda, que respeitou todos os protocolos de segurança indicados pela OMS e pelo Ministério da Saúde, no intuito de garantir segurança a todos os envolvidos na realização das provas.

A FADENOR é uma instituição idônea, que realiza há mais de 20 anos serviços especializados na área de concursos públicos e processos seletivos. Foram cerca de um milhão e quinhentos mil candidatos nos mais de quinhentos e oitenta concursos promovidos por instituições privadas e órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, gerenciados e realizados pelo seu setor de concursos: COTEC.

Assim, expressamos nosso repúdio aos comentários proferidos em redes sociais sobre a FADENOR e repugnamos o teor difamatório e desrespeitoso com o qual se referem à Instituição.

Reiteramos o compromisso social da FADENOR, respaldado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Por fim, a FADENOR compreende a frustração e solidariza-se com os candidatos e colaboradores envolvidos no certame.

Montes Claros, 6 de dezembro de 2020.